

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.
 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos,
 Elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso
 do Tesouro.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
 DATA: 07 de dezembro de 2023.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1020557

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2023 – Projeto “QUEM VAI AO PARÁ, PAROU! II” que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Grupo Villa Kids Festival, Banda Senta Peia, Cantor Mano IO, Grupo de Cultura Popular Pará Caboclo, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Grupo de Cultura Regional Iaçá Luterana, Grupo de Cultura Regional Ayrakyrã, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Grupo de Expressões Culturais Tribo Kawahiva, Grupo de Manifestações Folclóricas Parananin, Grupo de Musical Regional Aracuã, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Grupo Parafolclórico Uirapuru, Grupo Parafolclórico Vaiangá, Grupo Sabor Marajoara, Cantor Gerson Thierrê, Cantora May Ávila, Cantora Linda Nil, Cantora Lenne Bandeira, Cantora Carimbó Da Maria, Cantora Bia Cantão, Cantor Willy Lima, Cantor Toninho e Banda, Cantor Nelis, Cantor Mharco Monteiro, Cantor Kim Marques, Cantor Junior Neves, Cantor Edilson Moreno, Banda Xeiro Verde, Banda Warilou, Banda Sambloco, Banda Quero Mais, Banda Pegada do Axé, Banda New Wave, Banda FB Mania Banda Camarote Vip, oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada Ana Cunha, que será realizado nos dias 07/12/2023, 08/12/2023, 09/12/2023, 10/12/2023, 11/12/2023, 12/12/2023, 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023 nos horários alternados de 16:00h às 03:00h, em diversos bairros, como: Sacramento, Cremação, Condor, Guamá e Campina, do Município de Belém/ PA.
 Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
 Belém (PA), 07 de dezembro de 2023.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1020565

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2023 – Contratação da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, visando a capacitação de servidores de diversos setores desta Secretaria por meio do Curso “Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas” que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 11.853,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e três reais)
 Belém (PA), 06 de dezembro de 2023.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1020696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 854/GEPS/SETUR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1349177; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. Realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL E A COMEMORAÇÃO AO 62º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. DESTINO: Limoeiro do Ajuru – Pará. PERÍODO: 25 de dezembro à 30 de dezembro de 2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1020891

PORTARIA Nº 846/GEPS/SETUR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1372785; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, Mat. Funcional nº 5960417/2, Secretário De Diretoria. OBJ. Participar do Evento Réveillon das Águas 2023/2024, representando a Secretária, conforme convite em anexo. DESTINO: Bragança – Pará. PERÍODO: 28/12/2023 à 02 de janeiro de 2024. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1020909

PORTARIA 856/GEPS/SETUR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1315494; RESOLVE: Conceder: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Mat. Nº 54192801/2, Gerente de Material e Patrimônio. OBJ. Realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de “Subsessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, localizados na Avenida João Pessoa - Orla do Maçarico – Município de Salinópolis – PA. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 06/12 à 09/12/2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1021034

PORTARIA 858/GEPS/SETUR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1334563; RESOLVE: Conceder: 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Mat. Nº 54192801/2, Gerente de Material e Patrimônio. OBJ. Participar do curso “Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas”, com o intuito de capacitar os servido-

res para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em suas práticas cotidianas e em sua instituição. DESTINO: João Pessoa/PB. PERÍODO: 11/12 à 16/12/2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1021102

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 931/2023/GGP/DPG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Memorando nº 46/2023 da Defensoria Pública de Xinguara; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1356591; RESOLVE: I - Elogiar a Servidora Pública JAKELINE DE SOUSA SARDEIRO, matrícula nº 5951450/2, cargo Assessora Jurídica, pela dedicação e competência no auxílio à população carente de Xinguara, contribuindo significativamente para a promoção do acesso à justiça e a defesa dos direitos dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Pará. II - Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais da Defensoria Pública. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1020524

PORTARIA Nº 932/2023/GGP/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1378344; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 55589623/1, para ser gozada no período de 24/11/2023 a 01/12/2023, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
 Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1020525

PORTARIA Nº 71/2023/GAB/DPG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Defensoria Pública no período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSDP nº 226, de 03 de dezembro de 2018, com nova redação dada pela Resolução CSDP nº 254, de 16 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência e a fim de dar eficácia ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, fica assegurado o atendimento ao público, nos dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023, e 1, 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2024, no horário de 8 às 14 horas, para as questões urgentes, em regime de plantão, na capital e no interior do Estado.

§ 1º No dia 25 de dezembro de 2023 e no dia 1º de janeiro de 2024, a Defensoria Pública funcionará em regime de sobreaviso, a fim de assegurar o atendimento de casos considerados urgentes, conforme escala a ser organizada pelas coordenações dos núcleos, na forma do Art. 2º, §1º, e do Art. 5º, §1º, da Resolução CSDP nº 226/2018.

§ 2º Nas comarcas em que haja menos de 6 (seis) Defensores Públicos funcionando com exclusividade, a atuação dos membros, nos casos de que trata o caput, dar-se-á por meio remoto e em regime de sobreaviso, conforme escala elaborada e divulgada pela Coordenação do Núcleo Regional respectivo até a data de 15 de dezembro de 2023.

§ 3º Fica assegurado o direito do membro de participar de audiências de custódias e demais atos judiciais pelo sistema de videoconferência, conforme art. 19 da Resolução 329/2020 do CNJ.

§ 4º Os defensores e servidores plantonistas deverão elaborar relatório contendo a descrição de todas as atividades realizadas, na forma do Art. 8º da Resolução CSDP Nº 299/2022.

§ 5º Cabe à Assessoria de Comunicação e ao Núcleo de Tecnologia da Informação promover a ampla divulgação da escala de plantão e dos contatos de atendimento, por meio dos canais de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023, e 2, 3, 4, e 5 de janeiro de 2024, no horário de 8 às 14 horas, cada unidade administrativa funcionará com pelo menos 1 (um) servidor, cabendo às chefias a organização da escala de revezamento entre eles, a fim de que seja mantido o funcionamento das unidades em regime de plantão.

§ 1º Nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, não incidirá sobre o Gabinete da Defensoria Pública-Geral o revezamento de que trata o caput.

§ 2º As escalas de plantão administrativo de que trata o caput deverão ser encaminhadas à respectiva diretoria ou ao Gabinete da Defensoria Pública-Gera, quando for o caso, para ratificação.